



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.049, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina a Rotatória localizada na Avenida João Daher e Avenida Pinto Alves na altura do número 370 de Juliana de Paula Wiertel e dá outras providencias.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, Rotatória Juliana de Paula Wiertel a Rotatória localizada na altura do nº 370 da Avenida João Daher e Avenida Pinto Alves.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal